

## Aviso de Abertura de Concurso a Contratação de Escola 2024 / 2025

### Técnico de Turismo

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de **um lugar** (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades de serviço docente de técnicos especializados na área de turismo, no Agrupamento de Escolas Odemira, nos termos definidos no artigo 39º do DL-32 A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor.

#### 1. CARATERÍSTICAS DO CONTRATO:

**Número do horário na plataforma SIGRHE:** Horário 34

**Modalidade de contrato de trabalho:** Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo

**Duração do contrato:** Até 31 de agosto de 2025

**Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Odemira

**Contactos:** ae1odemira@gmail.com

**Caracterização das funções:** Exercício de funções de formador de curso de Técnico de turismo

**Requisitos de admissão:** Licenciatura na área de Turismo

**Disciplinas:** “Operações Técnicas em Empresas Turísticas (OTET)”, “Técnicas de Comunicação e Animação Turística (TCAT)” e “Técnicas de Informação e Animação Turística (TIAT)”.

**Nº de Horas:** 16 horas

**Data do início de candidatura:** 10/09/2024;

**Data final de candidatura:** 13/09/2024;

#### 2. CRITÉRIOS DE ORDENAÇÃO E DE SELEÇÃO:

- Avaliação do Portfólio com uma ponderação de 30%;
- Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%;
- Número de anos de experiência profissional na área do Turismo, com uma ponderação de 35% de acordo com os critérios estabelecidos;

Os candidatos são ordenados de acordo com os critérios das alíneas a) e c), sendo a lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento.

A aplicação do disposto na alínea b) – Entrevista de Avaliação de Competências - é feita por tranches sucessivas de dez candidatos, até à satisfação das necessidades.

#### 3. PROCEDIMENTOS:

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt));

a) Na Avaliação do Portfólio (AP) são fixados os seguintes subcritérios e respetivas ponderações:

##### 1. Habilitações académicas

Grau académico	Pontuação
Doutoramento	4
Mestrado	3
Pós-Graduação	2
Licenciatura	1

**2. Formações frequentadas na área das funções do horário a concurso**

N.º de horas de formação	Pontuação
250 ou mais	4
200 a 249	3
150 a 199	2
Menos de 150	1

**3. Experiência na leccionação das disciplinas**

Subcritérios		Escala	Pontuação
Acompanhamento na leccionação	N.º de anos de experiência na leccionação da disciplina de OTET	6 ou mais	4
		4 a 5	3
		2 a 3	2
		Inferior a 2	1
	N.º de anos de experiência na leccionação da disciplina de TIAT	6 ou mais	4
		4 a 5	3
		2 a 3	2
		Inferior a 2	1
	N.º de anos de experiência na leccionação da disciplina de TCAT	6 ou mais	4
4 a 5		3	
2 a 3		2	
Inferior a 2		1	
Experiência no acompanhamento e avaliação da FCT e PAP	N.º de anos de experiência no acompanhamento e avaliação da FCT	6 ou mais	4
		4 a 5	3
		2 a 3	2
		Inferior a 2	1
	N.º de anos de experiência no acompanhamento e avaliação da PAP	6 ou mais	4
		4 a 5	3
		2 a 3	2
		Inferior a 2	1
Atividades do PAA no âmbito do curso profissional de turismo	Organização e dinamização de actividades	Sim	4
		Não	3
	Participação em actividades	Sim	3
		Não	0

**b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%;**

Subcritérios	Pontuação
Facilidade de expressão, comunicação e relacionamento interpessoal	Até 15 p
Motivação para o exercício da função e espírito crítico	Até 5 p
Desenvolvimento de projectos com alunos e famílias de diversidade cultural e dificuldades de integração social e escolar	Até 5 p
Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo	Até 10 p

**c) Número de anos de experiência profissional na área do Turismo**

Anos de experiência	Pontuação
20 ou mais	35
15 a 19	20
10 a 14	10
Inferior a 10	5

d) Os candidatos devem organizar o portfólio com todas as informações e documentação solicitadas na avaliação do portfólio, referindo de forma objetiva e quantificada os elementos relevantes para a pontuação em cada subcritério (anexando os comprovativos). Devem ainda preencher o quadro-síntese dos elementos relevantes para a avaliação do portfólio (disponível em anexo a este ao Aviso de Abertura).

O portfólio deve obedecer aos seguintes requisitos: Fonte – Calibri 11; Nº máximo de páginas (incluindo a capa) – 5 (cinco) e ser enviado, juntamente com o quadro síntese, para: [ae1odemira@gmail.com](mailto:ae1odemira@gmail.com).



Anexos – apenas os documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso, a tabela-síntese do portfólio e informação veiculada no portfólio.

e) Constitui motivo de exclusão do concurso a insatisfação dos requisitos de admissão, o não envio do portfólio e documentação comprovativa para o endereço indicado durante o período de candidatura, e ou o incumprimento dos requisitos definidos para a apresentação do portfólio.

f) A lista de candidatos admitidos, ordenação e seleção será publicada na página eletrónica da escola.

g) A seleção do candidato é feita na aplicação informática da DGAE. A aceitação da colocação é feita na mesma aplicação.



 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> <small>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO</small>	<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ODEMIRA</b> ANO LETIVO 2024/2025	
--	--	---

**Tabela – síntese a enviar pelo candidato ao Concurso a Contratação de Escola 2024 / 2025 Técnico de Turismo**

Nome do candidato: _____	
Cartão de Cidadão: _____	Data de Nascimento: ____/____/____
Contacto telefónico: _____	email: _____

**a) Na Avaliação do Portfólio: subcritérios e respetivas pontuações:**

**1. Habilitações académicas**

Grau académico	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutoramento	4	
Mestrado	3	
Pós-Graduação	2	
Licenciatura	1	

**2. Formações frequentadas na área das funções do horário a concurso**

N.º de horas de formação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
250 ou mais	4	
200 a 249	3	
150 a 199	2	
Menos de 150	1	

**3. Experiência na leccionação das disciplinas**

	Subcritérios	Escala	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Acompanhamento na leccionação	N.º de anos de experiência na leccionação da disciplina de OTET	6 ou mais	4	
		4 a 5	3	
		2 a 3	2	
		Inferior a 2	1	
	N.º de anos de experiência na leccionação da disciplina de TIAT	6 ou mais	4	
		4 a 5	3	
		2 a 3	2	
		Inferior a 2	1	
	N.º de anos de experiência na leccionação da disciplina de TCAT	6 ou mais	4	
		4 a 5	3	
		2 a 3	2	
		Inferior a 2	1	
Experiência no acompanhamento e avaliação da FCT e PAP	N.º de anos de experiência no acompanhamento e avaliação da FCT	6 ou mais	4	
		4 a 5	3	
		2 a 3	2	
		Inferior a 2	1	
	N.º de anos de experiência no acompanhamento e avaliação da PAP	6 ou mais	4	
		4 a 5	3	
		2 a 3	2	
		Inferior a 2	1	
Atividades do PAA no âmbito do curso profissional de turismo	Organização e dinamização de actividades	Sim	4	
		Não	3	
	Participação em actividades	Sim	3	
		Não	0	